



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1608 de 11 de maio de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 10, em seu § 3º, da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Estatuto do IFBA, em seu Art. 8º e inciso VI, o GP/OF/0558, de 12 de setembro de 2016, o Of. nº 29/DDR/SETEC/SETEC MEC, de 10 de março de 2017, a Portaria IFBA nº 1. 603, de 11 de maio de 2018, e o GP/OF/0298, de 11 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os representantes relacionados na forma abaixo, para integrarem o Conselho Superior do IFBA, no mandato 2016-2018, em curso:

CINZIA BARRETO DE CARVALHO, titular, e ELIASIBE DE CARVALHO SIMÕES, suplente, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 11/05/2018, às 15:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0685829** e o código CRC **0BD6CF1F**.